



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Sumidouro**

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128  
e-mail: [dp.prefsma@yahoo.com.br](mailto:dp.prefsma@yahoo.com.br)

**Portaria nº. 168/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO**, no uso de suas atribuições legais, e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial os termos do **art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º. – A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela EC nº. 70/2012**, e, ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo n.º 2.082/2012, de 17/07/2012.

RESOLVE:

Retificar a redação da portaria 306/2016, a qual concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor, JOEL GOMES JASMIM, **cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II**, matrícula n.º 87.05.0674, a partir de **01 de agosto de 2012**, com proventos fixados e constituídos pelas parcelas a seguir:

- Vencimento atribuído ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, com 25 (vinte e cinco) anos de exercício – Lei Mun. 806/2006, anexo IV, Quadro I.....R\$ 961,61;
- Adicional por tempo de serviço – triênio 40%- Lei 332/94, art. 71 e seus parágrafos.....R\$ 384,64;
- TOTAL.....R\$ 1.346,25  
(mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 28 de março de 2017.

  
**Elísio Peres da Silva**  
- Prefeito Municipal -

Publicado em 31 / 03 / 2017  
Jornal O POPULAR  
Páginas 04